



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

PROTÓCOLOS N.º 5.657.471-9/04
5.673.287-0/05

PARECER N.º 397/05

APROVADO EM 03/08/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ –
FACINOR

MUNICÍPIO: LOANDA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Enfermagem.

RELATORAS: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI e ROSI MARIANA KAMINSKI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Por meio do ofício n.º 635/04, CES/GAB/SETI de 26 de agosto de 2004, o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha a este Conselho, protocolado da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, Município de Loanda, que trata de pedido de reconhecimento do Curso de Enfermagem.

1.2 Através do ofício n.º 60/05, de 29 de abril de 2005, a Direção da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR encaminhou a este Conselho “*Dossiê de Reencaminhamento do Processo de Reconhecimento de Enfermagem, contendo 03 volumes e anexo do Projeto Arquitetônico com a estrutura física e ampliações da FACINOR.*” Pretendendo cumprir com as recomendações da Comissão Verificadora constituída pela Portaria CEE n.º 29/04, tais documentos e anexos foram protocolados sob n.º 5.673.287-0 originando o Processo n.º 505/05 sendo distribuído na reunião da Câmara de Educação Superior de 06/06/05 à Conselheira Rosi Mariana Kaminski.

2. Dados da Instituição e do Curso

A Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR é mantida pela FADENPAR, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná – Instituição Jurídica de direito privado, constituída por consórcio de municípios, com sede no município de Loanda, criada pela Lei Municipal n.º 15/99 e autorizada pelo Decreto Estadual n.º 1647 de 15 de dezembro de 1999. O Curso de Enfermagem obteve autorização de funcionamento pelo Parecer n.º 538/01 – do Conselho Estadual de Educação, de 05 de dezembro de 2001 com as seguintes características:



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

Curso: Enfermagem

Modalidade: Bacharelado

Turno de funcionamento: Majoritariamente noturno, porém todos os estágios e aulas práticas em campo serão realizados no período diurno

Número de vagas anuais: 40 (quarenta)

Carga horária total: 4.080 (quatro mil e oitenta) horas/aula.

Integralização do curso: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

3. Justificativa

A Instituição apresenta ampla justificativa (fls. 30 a 36-Proc. n.º 505/05) e afirma que *“A implantação do Curso de Enfermagem pela FACINOR torna possível a diminuição da carência de profissionais qualificados na área, possibilitando a estes profissionais uma imediata inserção no mercado de trabalho, como também, através de sua atuação, se colocarem como sujeitos da história que objetivam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.”*

4. Objetivos

O Curso de Enfermagem, segundo a FACINOR, tem por finalidade propiciar a formação do enfermeiro generalista, humanista, crítico e reflexivo, com base no rigor científico, intelectual e ético. O enfoque da formação baseia-se na atuação individual e coletiva inserida nas diferentes instâncias do sistema de saúde. Abrange a atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento de educação permanente tendo como objetivos:

- Formar profissionais com habilidades e competências técnico-científica, política, crítica, reflexiva, generalista e humanista.
- Capacitar os profissionais Enfermeiros para reconhecer e intervir sobre problemas/situações de saúde e doenças prevalentes no perfil epidemiológico e demográfico, em especial das diversas realidades sócio-culturais e sócio-ambientais do Noroeste do Paraná.
- Desenvolver o processo do cuidar junto ao indivíduo, família e grupos sociais em nível de promoção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde, levando em consideração as áreas assistenciais, administrativas, educativas e de pesquisa nos seus diferentes níveis de complexidade.



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

- Desenvolver a proposta pedagógica de formação de profissionais enfermeiros empenhados em pensar, agir e repensar, continuamente, o mundo dos cuidados em saúde humana.
- Garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, mediante processos interdisciplinares centrados no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador do processo ensino-aprendizagem.
- Fomentar o prazer e a responsabilidade com a construção do conhecimento da vida e saúde, especialmente a reinvenção do cuidado de enfermagem.
- Exercitar as práticas e a compreensão da convivência humana, na ambiência do exercício profissional de saúde/enfermagem.
- Criar condições de disponibilidade para as expressões mais plenas do ser em sua explicitação emancipatória no mundo da assistência/cuidado a outros seres humanos.
- Despertar e valorizar as potencialidades do enfermeiro-educador, instrumentalizando e direcionando suas habilidades para ações de educar e cuidar, integradas à comunidade e seu meio ambiente.

5. Perfil profissional de conclusão de curso

A IES descreve que o graduado em Enfermagem deverá ser capaz de atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínicos e epidemiológicos, identificando as necessidades individuais e coletivas da saúde da população e seus condicionantes e determinantes, intervindo no processo saúde/doença, responsabilizando-se pela qualidade do serviço prestado em seus diferentes níveis de atenção à saúde, conforme folhas 46 e 47.

6. Área de atuação do profissional

Segundo a FACINOR o profissional poderá atuar em três campos:

- Administrativo: atuar nas áreas de coordenação, planejamento, auditoria e organização dos serviços de enfermagem em todos os níveis de atenção à saúde, dos municípios integrantes da FADENPAR, e de toda a região noroeste do Paraná, preferencialmente.
- Educacional: atuar na formação de profissionais a nível de bacharelado, médio e técnico na área da enfermagem, com vistas a intervenções preventivas em saúde e qualidade de vida no sistema de ensino fundamental e médio e nos meios de comunicação.



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

- Assistencial: atuação em todos os níveis de atenção à saúde, dando ênfase a promoção, prevenção, manutenção e reabilitação à saúde individual e coletiva, nas unidades básicas de saúde, hospitais, clínicas, ambulatórios, creches, asilos, escolas e ONGs.

7. Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado totaliza carga horária de 510 horas/aula sendo desenvolvidos em Enfermagem (306 h/a) e Enfermagem no Processo do Cuidar II (204 h/a) cujo regulamento próprio encontra-se descrito no Processo (fls. 94 à 114).

8. Recursos Físicos e Materiais

A FACINOR dispõe de um total 18 salas de aula, 08 salas tipo anfiteatro, recursos audiovisuais, laboratório de informática, laboratório de informática para estudos de línguas, laboratório de enfermagem, laboratório de bioquímica, laboratório de anatomia, sala de estudos, sala de reuniões e demais salas para dependências administrativas e pedagógicas.

9. Quadro Docente

O corpo docente é constituído por 27 professores sendo: 01 doutor; 05 mestres; 11 especialistas e 10 graduados (Anexo I).

10. Organização curricular

O Curso de Enfermagem com duração de 4.080 (quatro mil e oitenta) horas/aula está assim distribuída: 1.768 (mil, setecentos e sessenta e oito) horas/aula de Prática e Estágios Supervisionados com Monografia, 2.142 (duas mil, cento e quarenta e duas) horas/aula teóricas, 170 (cento e setenta) horas/aula de Disciplinas Complementares Obrigatórias e 136 (cento e trinta e seis) horas de Atividades Acadêmicas (monitoria, projetos especiais de ensino, pesquisa e extensão, cursos especiais, eventos e atividades extra-curriculares), não computadas na carga horária total do curso.



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

11. Matriz Curricular

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
1ª. SÉRIE				
FISIOLOGIA HUMANA	2	1***	3	102
ANTROPOLOGIA	2		2	68
ANATOMIA HUMANA	2	2***	4	136
CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	2	1	3	102
BIOQUÍMICA	2		2	68
HISTÓRIA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL	3		3	102
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	2	1	3	102
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA DA ENFERMAGEM I	3	2***	5	170
TOTAL	18	7	25	850

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
2ª. SÉRIE				
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA DA ENFERMAGEM II	2	4***	6	204
PATOLOGIA GERAL	2	1	3	102
PARASITOLOGIA HUMANA	2	1	3	102
BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	3		3	102
SAÚDE AMBIENTAL E COLETIVA	2		2	68
GENÉTICA E EVOLUÇÃO HUMANA	2	1	3	102
SOCIOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	2		2	68
PSICOLOGIA APLICADA A SAÚDE	2		2	68
FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	2		2	68
NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA	1		1	34
TOTAL	20	7	27	918



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
3ª. SÉRIE				
ENFERMAGEM NO PROCESSO DE CUIDAR I (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	2	4***	6	204
ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO	2	2***	4	136
ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM	3	2***	5	170
ENFERMAGEM NO PROCESSO DE CUIDAR II (ADULTO E IDOSO)	2	3***	5	170
ENFERMAGEM NO PROCESSO DE CUIDAR III (MULHER)	3	3***	6	204
ENFERMAGEM NA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA	2	3***	5	170
ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	2	2***	4	136
TOTAL	16	19	35	1.190

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
4ª. SÉRIE				
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM NO PROCESSO DE CUIDAR II (ADULTO E IDOSO)	2	4***	6	204
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM ENFERMAGEM	2		2	68
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA	2	3***	5	170
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA	2	4***	6	204
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM	1	8***	9	306
TOTAL	9	19***	28	952



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

Carga Horária Semanal por Turno	1ª. Série	2ª. Série	3ª. Série	4ª. Série
Noturno	20	23	16	09
Diurno ***	05	04	19	19

II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

2.1. Composição da Comissão Verificadora

Foi constituída através da Portaria nº 29, de 13 de setembro de 2004, Comissão Verificadora composta pela Conselheira Relatora, Professora Shirley Augusta de Sousa Piccioni, membro da Câmara de Educação Superior, Professor Dr. Gelson Luiz de Albuquerque chefe do Departamento de Enfermagem e professor de Graduação e stricto sensu da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, como Perito e Professor Eli de Abreu Passos, Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, para sob a presidência da primeira, proceder verificação com vistas ao reconhecimento do curso de Enfermagem ofertado pela Faculdade Intermunicipal de Loanda – FACINOR.

2.2. Relatório da Visita “in loco”

A Comissão Verificadora esteve no local no dia 16 de setembro de 2004 e procedeu a verificação sobre a qual, o Perito emitiu o relatório destacando-se o seguinte:

(...)

“Após a visita in loco na FACINOR, reunião com docentes, discentes, corpo técnico-funcional, lideranças da comunidade, dirigentes institucionais, dirigentes e gerentes de serviços de saúde, aliado a análise do Projeto de Reconhecimento do Curso de Enfermagem, incluso no presente parecer de peritagem e que segue ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, para as devidas providências. Assim, como Perito, **DETERMINO QUE A FACINOR, REALIZE AS SEGUINTE AÇÕES, QUE SERÃO PRECEDENTES ANTES DA MANIFESTÃO (sic) SOBRE A FAVORABILIDADE DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM.** Assim, a FACINOR, através de sua Direção, deverá:

- 1) Comprovar que existe um Enfermeiro, com no mínimo a titulação de Mestre, na área de Enfermagem, atuando como Coordenador do Curso, em regime de contratação de 40 horas/aulas semanais.
- 2) Indicar na planta física da instituição a alocação de um ambiente exclusivo para as atividades de Coordenação do Curso de Enfermagem.
- 3) Implantar um Plano de Cargos e Salários dos Docentes e seja viabilizada a expansão do quadro docente para regimes de 20 e 40 horas semanais.



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

4) Retirar a expressão Doutor ou Dr., antes do nome de qualquer docente, que não tenha defendido esta titulação acadêmica, notadamente, do Processo de Reconhecimento encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, para que este possa ser novamente revisado.

5) Apresentar a listagem definitiva dos professores de todas as áreas, para o ano de 2005, constando nome completo, série que ministrará disciplinas, as disciplinas envolvidas, carga horária em atividades de ensino; carga horária em atividades de extensão (extra-curricular); carga horária em atividades de pesquisa; e, carga horária para atendimento de estudantes, bem como, o registro da carga horária total contratada pela Instituição, em Carteira de Trabalho. Nesta relação ainda deverá haver a indicação do Curso de Graduação, bem como, da última titulação defendida e em que área (Especialista, Mestre e/ou Doutor) em atividades de ensino.

6) Deverá juntar a listagem, acima indicada, as cópias autênticas dos diplomas de graduação e os Certificados de Especialista, Diplomas de Mestre e Doutores, realizados em Instituições certificadas pela CAPES, para verificação pelo Conselho Estadual de Educação.

7) Que a FACINOR comprove o Regime de Contratação de todos os docentes, em especial, com a apresentação de cópia autêntica da Carteira de Trabalho.

8) Assinar, solidariamente, com o Coordenador do Curso, contratado em Regime de 40 horas/semanais, documento, em que se comprometem a:

I - Realizar no ano de 2005, a revisão do Projeto Político Profissional (PPP) do Curso de Enfermagem. Esta revisão deverá estar em consonância com as Diretrizes Nacionais Curriculares da Enfermagem Brasileira, e deverá ser implementado no ano de 2006;

II – que a carga horária máxima de estudos dos estudantes do Curso de Enfermagem será de, no máximo, oito (8) horas/aulas diárias;

II - que a composição numérica de estudantes versus número de docente supervisor, deverá atender aos critérios de: II.a) Para unidades de Internação Geral e Unidades Básicas de Saúde: no máximo, 6 alunos para cada docente; II.b) composição máxima de até 4 estudantes por docente, em unidades de internação restrita, tais como: Unidades de Terapia Intensiva e Centro Cirúrgico; e,

III - rever e atualizar o referencial bibliográfico, após a reformulação do PPP, com a devida aquisição, para atender aos critérios de no mínimo 3 (três) títulos, para cada grupo de 10 alunos, matriculados por disciplina e, 1 (um) título complementar, para no máximo grupos de até 10 alunos matriculados por disciplina, dentro de um planejamento que preveja a implantação global do novo PPP.

Estas DETERMINAÇÕES, gerarão documentos originais que deverão, integrar o dossiê completo para Reconhecimento do Curso de Enfermagem, ofertado pela FACINOR. Posteriormente, ao atendimento das determinações e, com base no processo, haverá a apreciação do pleito solicitado e, portanto, da favorabilidade do Reconhecimento daquele Curso, através das instâncias do egrégio Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná e, se caso for, a oitiva deste Perito.

AINDA, **RECOMENDA**, este perito:



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

- 1) Que a FACINOR viabilize a criação de núcleos de pesquisa em Enfermagem, envolvendo docentes, enfermeiros assistenciais e demais profissionais, conforme recomendações da perita no momento do processo de Autorização do Curso.
- 2) Que a FACINOR propicie iniciativas concretas, inclusa a de atribuição de carga horária docente para que os alunos, sob supervisão docente, realizem atividades extra-curriculares.
- 3) Que a FACINOR crie um programa de concessão de auxílio para que os docentes e discentes possam participar de eventos científicos da categoria de enfermagem, incluso a apresentação de trabalhos acadêmicos.
- 4) Que o Curso de Enfermagem proponha trabalhos de extensão, pesquisa e educação permanente, que envolvam os municípios da região, em especial, os instituidores da FADENPAR (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná), demonstrando em concreto, a responsabilidade política e social, em especial, na construção do Sistema Único de Saúde.
- 5) Que a FACINOR apresente um plano de ampliação do número de equipamentos de informática, que serão disponibilizados para o uso dos docentes e discentes.
- 6) Que a FACINOR, apresente um planejamento para ampliar o acervo de recursos áudio-visuais.
- 7) Que a FACINOR apresente um planejamento, para implantar no ano de 2005, salas de estudo individuais e em grupos, na área da biblioteca.
- 8) Que a FACINOR, busque criar as condições materiais e objetivas para que o estágio de Terapia Intensiva seja realizado em Loanda. Ou então, a instituição deverá custear o deslocamento e manutenção dos estudantes quando da realização do mesmo, fora dos limites municipais; e,
- 9) Que haja ampliação de contratação de maior número de profissionais Enfermeiros, na consolidação do Curso.

Isto posto, manifesto-me que, tendencialmente – e tendência, não é destino, diria o autor -, há perspectivas de indicar favoravelmente ao Reconhecimento do Curso de Enfermagem da FACINOR, entretanto, somente após serem atendidos e comprovados, in totem, todas as Determinações indicadas anteriormente por este perito, que são necessárias e devem ser cumpridas pela instituição. (...)” (grifos nossos).

III – Da análise do Processo n.º 505/05

3.1 As recomendações constantes no Relatório do Perito foram encaminhadas para a Instituição tomar as providências cabíveis e através do ofício 60/05, de 29 de abril de 2005, a Direção da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR encaminhou a este Conselho “*Dossiê de Reencaminhamento do Processo de Reconhecimento de Enfermagem, contendo 03 volumes e anexo do Projeto Arquitetônico com a estrutura física e ampliações da FACINOR.*” Tais documentos e anexos foram protocolados sob n.º 5.673.287-0 originando o Processo n.º 505/05 sendo distribuído na reunião da Câmara de Educação Superior em 06/06/05 à Conselheira Rosi Mariana Kaminski.



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

3.2 Organizado de acordo com as determinações do perito, as respostas e justificativas são apresentadas pontualmente pela Instituição cujo sumário elencamos:

- Proposta de implantação do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura – NIPPEC da FACINOR (fls. 387 à 389).
- Quadro do corpo docente de Enfermagem, com a respectiva carga horária (fls. 391 à 397).
- Termos de Cooperação com os municípios e entidades membros da FADENPAR (fls. 400 à 414).
- Termo de Cooperação FACINOR/APAE (fls. 415 à 418)
- Termos de Cooperação UEM/FACINOR (fls. 419 à 421)
- Minuta de convênio FACINOR/UNIVALI – Universidade Vale do Itajaí (fls. 422 à 424).
- Cópia orçamento programa 2005 aprovado pela FADENPAR (fls. 426 à 429).
- Emenda orçamentária Governo Federal (fl. 430).
- Planta física da IES (fls. 432).
- Fotos do espaço físico (fls. 433).
- Cópia do convênio com a Santa Casa de Paranavaí (fls. 435).
- Termo de cooperação FACINOR/UEM (fls. 436 à 438).
- Termo de compromisso FADENPAR e a Direção da IES comprometendo-se a custear o deslocamento e a manutenção dos acadêmicos, por ocasião da realização do estágio de terapia intensiva do curso de enfermagem, quando for realizado fora dos limites do Município (fl. 439).
- Ampliação do número de enfermeiros contratados (de 7 para 12) conforme anexo às folhas 441 à 442.
- Número de estagiários e supervisão docente: termo de compromisso e regulamento de estágio (fls. 445 à 468).
- Contratação de enfermeiro para a coordenação de Curso (fls. 470 à 471).
- Pólo Permanente de Saúde – termo de adesão (fl. 473).
- Projeto Sala Verde/MMA (fls. 471 à 482).
- Plano de carreira: enquadramento progressivo, a partir de 2005, alterando o regime de contratação (CLT) professor horista para professor em regime de 20 e 40 horas semanais na IES (fl. 484).
- Aquisição de microscópios: cópia de nota fiscal (fl. 511).
- Planta física da Instituição (fl. 513).
- Ampliações 2005: fotos (fl. 517).



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

- Notas fiscais de aquisição de acervo bibliográfico de acordo com os critérios estabelecidos pelo novo PPP encaminhado ao CEE (fls. 516 à 523).

3.2 Além das respostas dadas às determinações do perito, a Instituição encaminha projeto de adequação da proposta pedagógica do curso em tela às Diretrizes Curriculares Nacionais que tramita neste Conselho sob o protocolado n.º 5.673.286-1 que originou o Processo n.º 504/05.

3.3 O contido no Processo n.º 505/05 permite esclarecer que a Instituição cumpriu com as recomendações do Perito.

IV – VOTO DAS RELATORAS

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Enfermagem ministrado pela Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, do Município de Loanda, com 4.080 (quatro mil e oitenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, integralização mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos, considerando que a Instituição atendeu todas as exigências da verificação *in loco* e adequou o seu projeto pedagógico às diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Enfermagem.

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas e matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser anexados ao regimento geral da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à SETI para homologação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto das Relatoras.

Curitiba, 02 de agosto de 2005.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em de agosto de 2005.



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

Anexo I
Quadro Docente – Curso: Enfermagem

ORD.	DOCENTE	TÍTULO	GRADUAÇÃO	SERIE	DISCIPLINAS
001	Adilson Lopes Cardoso	<ul style="list-style-type: none">• MESTRE EM PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – UNESP• Doutorando em Ginecologia e Obstetrícia – UNESP• Especialista em Administração dos Serviços de Saúde – UNAERP• Especialista em Saúde Pública: Saúde da Família – Univ.Fed. Maranhão	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem – UNESP	3ª. 4ª.	<ul style="list-style-type: none">• Administração da Assistência de Enfermagem• Estágio Supervisionado em Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiátrica
002	Adriana de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Especialista em Administração Hospitalar UNIVALE - ESAP	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem – FAFIPA	4ª.	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado em Enfermagem
003	Alba A. Matarezi Pinheiro	<ul style="list-style-type: none">• Mestre em Educação UTP• Especialista em Levantamento de Informações para Planejamento Urbano- PUC• Especialista em Gestão Municipal - CESUMAR	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em História UFPR• Bacharel em Arquitetura PUC	1ª. 2ª. 4ª.	<ul style="list-style-type: none">• Antropologia• Sociologia Aplicada a Enfermagem• Didática
004	Attilio Antonio Mendonça Accorsi		<ul style="list-style-type: none">• Medicina – UFPR	1ª.	<ul style="list-style-type: none">• Fisiologia Humana



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

ORD.	DOCENTE	TÍTULO	GRADUAÇÃO	SERIE	DISCIPLINAS
005	Cláudia Silvana Lima	<ul style="list-style-type: none">Especialista em Educação Especial – Visão Integradora: Ensino Especial e Ensino Regular - FAFIPA	<ul style="list-style-type: none">Enfermagem e Obstetria – FAFIPA	2ª 4ª	<ul style="list-style-type: none">Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem IIEstágio Supervisionado em Enfermagem no Processo de Cuidar II (Adulto e Idoso)
006	Daniele Santos Carrilho	<ul style="list-style-type: none">Enfermagem do Trabalho- Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí	<ul style="list-style-type: none">Enfermagem - FAFIPA	3ª. 3ª.	<ul style="list-style-type: none">Enfermagem no Processo de Cuidar III (mulher)Enfermagem em Doenças Transmissíveis
007	Denise Cristina Regiani Barceli	<ul style="list-style-type: none">Especialização em Farmacologia – CESUMAR (em curso)	<ul style="list-style-type: none">Farmácia UEPG PR.	1ª. 2ª. 2ª	<ul style="list-style-type: none">Microbiologia e Imunologia aplicada a EnfermagemFarmacologia Aplicada a EnfermagemGenética e Evolução Humana
008	Eloise Pereira de Melo	<ul style="list-style-type: none">Especialização em Psicopedagogia Instituição Escolar (UEM)Mestranda em Educação	<ul style="list-style-type: none">Psicologia – UEM	2ª	<ul style="list-style-type: none">Psicologia Aplicada a Saúde



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

ORD.	DOCENTE	TÍTULO	GRADUAÇÃO	SERIE	DISCIPLINAS
009	Fernando de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Doutor em Cirurgia - UFPR• Mestre em Cirurgia - UFPR	<ul style="list-style-type: none">• Medicina – UFPR	1ª.	<ul style="list-style-type: none">• Anatomia Humana
010	Fernando Meneghete	<ul style="list-style-type: none">• Especialização Saúde Coletiva e Saúde da Família – FAFIPA (em curso)	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem – UEM	3ª.	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em Centro Cirúrgico
011	Geisa dos Santos Luz	<ul style="list-style-type: none">• Especialização em Farmacologia (em curso) – UEM	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem – UEM	3ª. 3ª. 4ª.	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem na Saúde Individual e Coletiva• Enfermagem em Doenças Transmissíveis• Estágio Supervisionado em Enfermagem na Saúde Individual e Coletiva
012	Jefferson Adriano de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Especialista em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa – FECILCAM - PR	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português/ Inglês –FAFIPA	4ª.	<ul style="list-style-type: none">• Métodos e Técnicas de Pesquisa em Enfermagem
013	Jéssica Carvalho de Matos	<ul style="list-style-type: none">• Especialização em Farmacologia (em curso) UEM	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem – UEM	1ª. 3ª. 3ª. 3ª.	<ul style="list-style-type: none">• Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem I• Enfermagem no Processo de Cuidar I (Criança e Adolescente)• Enfermagem no Processo de Cuidar II (Adulto e Idoso)• Enfermagem na Saúde Individual e Coletiva



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

014	Jovita Maria Matarezi de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Mestranda em Ciências da Saúde - UEM	<ul style="list-style-type: none">• Medicina – UFPR	2ª.	<ul style="list-style-type: none">• Patologia Geral
015	Juliana Cimitam Mendes	<ul style="list-style-type: none">• Especialista em Nutrição Clínica – UNOPAR – LONDRINA	<ul style="list-style-type: none">• Nutrição – CESULON – LONDRINA	2ª.	<ul style="list-style-type: none">• Nutrição e Dietoterapia
016	Kellin Duarte de Lima	<ul style="list-style-type: none">• Especialista em Obstetrícia – UNIFIL	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem – UNIFIL – LONDRINA	2ª. 3ª. 3ª. 3ª.	<ul style="list-style-type: none">• Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem II• Enfermagem no Processo de Cuidar II (Adulto e Idoso)• Enfermagem em Centro Cirúrgico• Enfermagem no Processo de Cuidar III (Mulher)
017	Letícia Nishi	<ul style="list-style-type: none">• Pós-Graduação em análise clínicas – PAN (em Curso)	<ul style="list-style-type: none">• Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas – UEM	2ª.	<ul style="list-style-type: none">• Parasitologia Humana
018	Luciani Breda	<ul style="list-style-type: none">• Mestrando em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais - UEM	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Biológicas - UEM	1ª.	<ul style="list-style-type: none">• Citologia, Histologia e Embriologia



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

019	Marco Antonio Francisco de Paiva		<ul style="list-style-type: none">• Farmácia e Bioquímica - UFPR	1ª.	<ul style="list-style-type: none">• Bioquímica
020	Maria de Fátima Prieto Favaro	<ul style="list-style-type: none">• Mestre em Engenharia da Produção e Gestão na Qualidade Ambiental –UFSC.• Especialização em Geografia – Sociedade e Meio Ambiente – UNIPAR	<ul style="list-style-type: none">• Geografia /UNOESTE• Estudos Sociais/ UNOESTE	2ª.	<ul style="list-style-type: none">• Saúde Ambiental e Coletiva
021	Maria Idalina Marques Fernandes	<ul style="list-style-type: none">• Especialista em Saúde pública – UFMA• Especialista em Saúde Coletiva - UEM	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetricia – UEM	3ª.	<ul style="list-style-type: none">• Administração da Assistência de Enfermagem



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

022	Maria do Rosário Martins	<ul style="list-style-type: none">• Mestre em Enfermagem –UFSP• Especialista em Enfermagem Pediátrica - UFSP	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetria - UEM	3ª.	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem no Processo de Cuidar I (Criança e Adolescente)
023	Nelly Lopes de Moraes Gil	<ul style="list-style-type: none">• Mestre em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica) – UNESP• Especialista em Formação Pedagógica EM Educação Profissional na área de Saúde: Enfermagem –UEM• Especialista em Saúde – a Interdisciplinaridade na Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde - UEM	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem - UEM		<ul style="list-style-type: none">• Coordenadora do Curso



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

024	Noemi Noujain Del Pentor	<ul style="list-style-type: none">• Mestranda em Educação – FAFICOP• Especialista em Técnica de Redação e Criatividade – Faculdade Tupã• Especialista em Língua Portuguesa e Literatura - Fafipa	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Letras Faculdade Mandaguari	1ª.	<ul style="list-style-type: none">• Português
025	Reinaldo Antonio da Silva Sobrinho	<ul style="list-style-type: none">• Especialista em Formação Pedagógica em Educação Profissional na área de Saúde – Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz e UEM• Mestrando em Enfermagem – UEM	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem -FAFIPA	1ª. 2ª. 3ª. 4ª. 4ª.	<ul style="list-style-type: none">• História e Exercício Profissional• Bioestatística e Epidemiologia aplicada a Enfermagem• Enfermagem na Saúde Individual e Coletiva• Estágio Supervisionado em Enfermagem na Saúde Individual e Coletiva• Estágio Supervisionado em Enfermagem
026	Roni Márcio Fais	<ul style="list-style-type: none">• Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional – UNIVALE	<ul style="list-style-type: none">• Ciência da Computação – UNIPAR	3ª.	<ul style="list-style-type: none">• Informática aplicada a Saúde
027	Silvia Christina Milaré de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Especialista em Língua Portuguesa e Literatura - FAFIPA	<ul style="list-style-type: none">• Letras-Português/Inglês - FAFIPA	3ª.	<ul style="list-style-type: none">• Inglês Instrumental



PROCESSOS N.ºs 522/04 e 505/05

* Alba Aparecida Matarezi Pinheiro:	40 h total na IES sendo 10 h para o curso de Enfermagem
** Claudia Silvana Lima	03 h para apoio de coordenação de Enfermagem
** Daniele dos Santos Carrilho	10 h disponíveis para coordenação do Laboratório de Enfermagem
** Denise Cristina Regiani Baronceli	10 h disponíveis para coordenação do Laboratório de Bioquímica
** Eloise Pereira de Melo	10 h disponíveis para atendimento psico-pedagógico ao aluno da Facinor
* Fernando Meneghete	10 h disponíveis para coordenação de monitoria e 08 h para coordenação do Laboratório de Anatomia
* Jefferson Adriano de Souza:	40 h disponíveis 20 h para o curso de Enfermagem
* Maria de Fátima Prieto Favaro:	40 h disponíveis 32 h para o curso de Enfermagem
** Reinaldo Antonio da Silva Sobrinho	20 h disponíveis para coordenação de estágio de Enfermagem
* Roni Marcio Fais:	20 h total na IES, sendo 10 h para o curso de Enfermagem
* Silvia Christina Milaré de Souza:	20 h total na IES sendo 04 h para o curso de Enfermagem